



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000028/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS, ATRAVÉS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 87, DE 13 DE MARÇO DE 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000028/2025 NA FORMA QUE SEGUE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS - CNPJ: 18.116.145/0001-18

CONTRATADO: COMANDO INFORMATICA LTDA CNPJ - 02.801.179/0001-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORAS.

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.05.01.10.122.1001.2071.3.3.90.39.00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.235,00

DATA DE APURAÇÃO/JULGAMENTO: 15/04/2025

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO 869 DE 18 DE JANEIRO DE 2022, DECRETO 1.022, DE 21 DE MARÇO DE 2024 E INCISO II DO ARTIGO 75 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.


JÚLIA FERNANDINO NACIF
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORAS.
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
A contratação se justifica na necessidade de manutenção de impressoras utilizadas pela Secretaria Municipais de Saúde do Município de Fortuna de Minas com o objetivo de manter os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, propiciando aos servidores as condições mínimas de trabalho, uma vez que a manutenção das impressoras é de fundamental importância para o bom andamento e funcionamento das atividades em cada secretaria. Considera-se ainda que o município não possui servidor capacitado em seu quadro de pessoal para executar este serviço.	
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	
☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	
☒ Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, se for o caso. ☐ Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar. ☐ Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o Estudo Técnico Preliminar do Processo Licitatório nº. ____/____.	
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	
☒ Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado. ☐ Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.	
SÍNTESE DO OBJETO	
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORAS.	
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	01	Serviços	IMPRESSORA LASER RICOH IM 430 Nro SERIE 3351PC50453 PATRIMONIO Nº001880-SAÚDE-CPD: 0001. MANUTENÇÃO PREVENTIVA /CORRETIVA, DESOXIDAÇÃO REPARO NO SISTEMA, SOLENOIDE, ALINHAMENTO RECUPERAÇÃO DO CONJUNTO DE IMPRESSÃO, LIMPEZA E AJUSTES MECÂNICOS	R\$1.059,33	R\$1.059,33
02	01	Serviços	IMPRESSORA LASER SAMSUNG XPRESS M3375FD 3375FD Nº SERIE SL-M3375DXAZ PATRIMONIO Nº7651316-5-SAÚDE-CPD: 0002 MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, REPARO DA UNIDADE DE IMAGEM, DOBRADIÇAS DO ADF, LIMPEZA, AJUSTES MECÂNICOS E ALINHAMENTOS.	R\$1.100,00	R\$1.100,00
03	01	Serviços	IMPRESSORA JATO TINTA EPSON ECOTANK L3250 Nº SERIE XAAB555685-SAÚDE-CPD: 0005 MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, REPAROS DAS ALMOFADAS, DESOBSTRUÇÃO DOS INJETORES, RESET DOS ANTADORES, LIMPEZA, AJUSTES MECÂNICOS E ALINHAMENTOS.	R\$592,00	R\$592,00
04	01	Serviços	IMPRESSORA JATO TINTA EPSON ECOTANK L 3250 Nº SERIE XAAB260989-SAÚDE-CPD: 0008 PREVENTIVA CORRETIVA,	R\$625,00	R\$625,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

			DESOBSTRUÇÃO DO CARRO DE IMPRESSÃO, LIMPEZA DO SISTEMA, LIMPEZA DO CABEÇOTE, AJUSTES MECÂNICOS, ALINHAMENTOS.		
05	01	Serviços	IMPRESSORA JATO TINTA EPSON ECOTANK L 3250 Nº SERIE XAAB263702-SAÚDE-CPD: 0009 PREVENTIVA CORRETIVA, RESET DOS CONTADORES, DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DOS INJETORES, RECUPERAÇÃO DO TANQUE TINTA PRETA, TROCA FLAT DO SCANNER, AJUSTES MECÂNICOS E ALINHAMENTOS.	R\$570,00	R\$570,00
TOTAL				R\$ 3.946,33	
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO: 05/05/2025					
1. Após recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço encaminhada pelo Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, a contratada deverá entregar o serviço no prazo de 10 (dez) dias úteis.					
FORNECIMENTO DE MATERIAL					
☐	Consumo	☐	Permanente		
☐	Parcela Única	☐	Semanal		
		☐	Quinzenal		
		☐	Mensal		
		☐	Outro:		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
☒	Não Continuada	☐	Continuada		
☒	Parcela única	☐	Semanal		
		☐	Quinzenal		
		☐	Mensal		
		☐	Outro:		
REGIME DE EXECUÇÃO					
☒	Empreitada por preço unitário	☐	Contratação por tarefa		
☐	Empreitada por preço global	☐	Contratação integrada		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

☐ Empreitada integral ☐ Fornecimento e prestação de serviço associado	☐ Contratação semi-integrada
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO	
☒ Não. ☐ Sim. Justificativa: _____. Critérios objetivos de avaliação: _____.	
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	
☒ Não. ☐ Sim.	
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA	
☐ Não. ☒ Sim. Especificar: A contratada deverá entregar a execução dos serviços em 10 (dez) dias úteis.	
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE	
☐ Não. ☒ Sim. Especificar: O contratante deverá entregar as impressoras e buscar as mesmas. O pagamento deverá ser pago até 10 (dez) dias após a entrega das mesmas.	
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO	
Os Equipamentos (impressoras) deverá ser entregue no endereço da contratada e fazer a retirada das mesmas. O prazo de execução dos serviços e de 10 dias úteis, contados do recebimento da nota de Empenho/ordem de Serviço. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.	
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	
Recurso Federal? ☐ SIM ☒ NÃO Dotação orçamentária: 02.05.01.10.122.1001.2071.3.3.90.39.00	
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	
Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente sobre os preços praticados para o objeto desta contratação, **não sendo possível encontrar orçamentos compatíveis pois o tipo do serviço é muito específico.**

Dessa forma, foram realizadas consultas junto a fornecedores que atuam na região com a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente contratação, sendo feitos presencialmente nos estabelecimento descritos sendo os seguintes orçamentos:

ITEM	COMANDO INFORMATICA	ASR-INFORMATICA	SAPPO TECNOLIGIA
01	R\$930,00	R\$1.100,00	R\$1.148,00
02	R\$880,00	R\$1.125,00	R\$1.295,00
03	R\$470,00	R\$636,00	R\$670,00
04	R\$470,00	R\$690,00	R\$715,00
05	R\$485,00	R\$595,00	R\$630,0

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.946,33

JUSTIFICATIVA: A Contratação será com a empresa **COMANDO INFORMATICA** porque apresentou orçamento contendo valor total inferior aos demais orçamentos e também foi considerando que a mesma apresentou toda a documentação solicitada para a contratação. Considerando que o valor total a ser efetivamente contratado para o objeto não ultrapassa o limite de **R\$ 62.725,59** em 2025, a contratação será feita com fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que todas as contratações de objetos que possuam a mesma natureza, somados, não ultrapassam o limite previsto no referido dispositivo.

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GESTOR DO CONTRATO: CAMILA CAMPOLIMA FRANÇA

FISCAL DO CONTRATO: ANDRÉA BATISTA GONÇALVES MORAIS

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 03/05/2025


CAMILA CAMPOLIMA FRANÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE FORTUNA DE MINAS

A/C: Camila Campolina França Reis

Descrição		Valor
CODIGO CONTROLE CPD: 0001 EQUIPAMENTO: IMPRESSORA LASER RICOH IM 430 Nº SERIE 3351PC50453 PATRIMONIO Nº 001880	MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA, DESOXIDACAO REPARO NO SISTEMA, SOLENOIDE, ALINHAMENTO RE CUPERACAO DO CONJUNTO DE IMPRESSAO, LIMPEZA E AJUSTES MECANICOS	1.148,00
CODIGO CONTROLE CPD: 0002 EQUIPAMENTO: IMPRESSORA LASER SAMSUNG XPRESS M3375FD Nº SERIE SL- M3375DXAZ PATRIMONIO Nº 7651316-5	MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA, REPARO DA UNIDADE DE IMAGEM, DOBRADIÇAS DO ADF, LIMPEZA, AJUSTES MECANICOS E ALINHAMENTOS	1.295,00
CODIGO CONTROLE CPD: 0005 EQUIPAMENTO: IMPRESSORA JATO TINTA EPSON ECOTANK L3250 Nº SERIE XAAB555685	MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA, REPARO DAS ALMOFADAS, DESOBSTRUCAO DOS INJETORES, RESET DOS CONTADORES, LIMPEZA, AJUSTES MECANICOS E ALINHAMENTOS	670,00
CODIGO CONTROLE CPD: 0008 EQUIPAMENTO: IMPRESSORA JATO TINTA EPSON ECOTANK L 3250 Nº SERIE XAAB260989	PREVENTIVA CORRETIVA, DESOBSTRUCAO DO CARRO DE IMPRESSAO, LIMPEZA DO SISTEMA, LIMPEZA DO CABECOTE, AJUSTES MECANICOS, ALINHAMENTOS	715,00
CODIGO CONTROLE CPD: 0009 EQUIPAMENTO: IMPRESSORA JATO TINTA EPSON ECOTANK L 3250 Nº SERIE XAAB263702	PREVENTIVA CORRETIVA, RESET DOS CONTADORES, DESOBSTRUCAO E LIMPEZA DOS INJETORES, RECUPERACAO DO TANQUE TINTA PRETA, TROCA FLAT DO SCANNER, AJUSTES MECANICOS E ALINHAMENTOS	630,00

ENTREGA EM 10 DIAS

PAGAMENTO COM ENTREGA

VALIDADE DO ORÇAMENTO 20/03/2025

GARANTIA 90 DIAS

Sete Lagoas ,13 de março de 2025
Sappo Tecnología (Nadia Rodrigues Coelho-MEI)
CNPJ:45.497.228/0001-77
sappo.pc@hotmail.com
(31)3771-7509

Rua João XXIII , 359 – Boa Vista
Sete Lagoas/MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.497.228/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
NADIA RODRIGUES COELHO 01451027699

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R JOAO XXIII

NÚMERO
359

COMPLEMENTO
CASA

CEP
35.700-537

BAIRRO/DISTRITO
BOA VISTA

MUNICÍPIO
SETE LAGOAS

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ROCAIDANCONTATO@GMAIL.COM

TELEFONE
(31) 8565-6071

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2025 às 09:51:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONFERE COM
A INTERNET

Orçamento

PREFEITURA MUNICIPL DE FORTUNA DE MINAS

CODIGO CONTROLE CPD: 0001 EQUIPAMENTO: IMPRESSORA LASER RICOH IM 430 Nro SERIE 3351PC50453 PATRIMONIO Nº 001880

SERVICO: MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA, DESOXIDACAO REPARO NO SISTEMA, SOLENOIDE, ALINHAMENTO RECUPERACAO DO CONJUNTO DE IMPRESSAO, LIMPEZA AJUSTES MECANICOS

VALOR TOTAL=> R\$1.100,00,00

CODIGO CONTROLE CPD: 0002 EQUIPAMENTO: IMPRESSORA LASER SAMSUNG XPRESS M3375FD NºSERIE SL-M3375DXAZ PATRIMONIO Nº 7651316-5

SERVICO: MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA, REPARO DA UNIDADE DE IMAGEM, DOBRADIÇAS DO ADF, LIMPEZA, AJUSTES MECANICOS E ALINHAMENTOS

VALOR TOTAL=> R\$1.125,00

CODIGO CONTROLE CPD: 0005 EQUIPAMENTO: IMPRESSORA JATO TINTA EPSON ECOTANK L3250 NºSERIE XAAB555685

SERVICO: MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA, REPARO DAS ALMOFADAS, DESOBSTRUCAO DOS INJETORES, RESET DOS CONTADORES, LIMPEZA ,AJUSTES MECANICOS E ALINHAMENTOS

VALOR TOTAL=> R\$636,00

CODIGO CONTROLE CPD: 0008 EQUIPAMENTO: IMPRESSORA JATO TINTA EPSON ECOTANK L 3250 NºSERIE XAAB260989

SERVICO: PREVENTIVA CORRETIVA, DESOBSTRUCAO DO CARRO DE IMPRESSAO, LIMPEZA DO SISTEMA, LIMPEZA DO CABECOTE, AJUSTES MECANICOS, ALINHAMENTOS

VALOR TOTAL=> R\$690,00

**CODIGO CONTROLE CPD: 0009 EQUIPAMENTO: IMPRESSORA JATO TINTA EPSON ECOTANK L 3250
NºSERIE XAAB263702**

**SERVICO: PREVENTIVA CORRETIVA, RESET DOS CONTADORES, DESOBSTRUCAO E
LIMPEZA DOS INJETORES, RECUPERACAO DO TANQUE TINTA PRETA, TROCA FLAT DO SCANNER,
AJUSTES MECANICOS E ALINHAMENTOS**

VALOR TOTAL=> R\$595,00

VALOR TOTAL=> R\$4.146,00

Condições

Entrega 10 dias

Validade 20/03/25

Garantia 90 dias

Pgto a vista

Paraopeba 07 de março de 2025

Nome da empresa: ASR-INFORMATICA
Nome do dirigente da empresa: Alex Sandro Ribeiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.782.291/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASR COMERCIO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASR INFORMATICA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R QUINTINO MOREIRA	NÚMERO 190	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 35.774-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAOPEBA	UF MG
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ERIC.ASR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (31) 9722-2033
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2025 às 10:09:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


CONFERE COM
A INTERNET



ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES E PERIFÉRICOS

Rua Santa Helena, 190 – Canaã– Sete Lagoas

Cep: 35700-285 Email: comandoz@uai.com.br

Contato: (31)3774-2433 - CNPJ 02.801.179/0001-01

SETE LAGOAS 28 DE FEVEREIRO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL FORTUNA DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
A.C.: Camila Campolina França Reis
ORÇAMENTO:

1 - IMPRESSORA LASER RICOH IM 430 Nro SERIE 3351PC50453 PATRIMONIO Nº 001880 –
SAUDE – CPD:0001

SERVICO: MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA, DESOXIDACAO
REPARO NO SISTEMA, SOLENOIDE, ALINHAMENTO
RE CUPERACAO DO CONJUNTO DE IMPRESSAO, LIMPEZA E
AJUSTES MECANICOS

VALOR: R\$ 930,00

2 - IMPRESSORA LASER SAMSUNG XPRESS M3375FD NºSERIE SL-M3375DXAZ PATRIMONIO Nº
7651316-5 – SAUDE – CPD:0002

SERVICO: MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA, REPARO DA
UNIDADE DE IMAGEM, DOBRADIÇAS DO ADF, LIMPEZA,
AJUSTES MECANICOS E ALINHAMENTOS

VALOR: R\$ 880,00

3 - IMPRESSORA JATO TINTA EPSON ECOTANK L3250 NºSERIE XAAB555685 – SAUDE –
CPD:0005

SERVICO: MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA, REPARO DAS
ALMOFADAS, DESOBSTRUCAO DOS INJETORES, RESET
DOS CONTADORES, LIMPEZA, AJUSTES MECANICOS E
ALINHAMENTOS

VALOR:R\$ 470,00



ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES E PERIFÉRICOS

Rua Santa Helena, 190 – Canaã – Sete Lagoas

Cep: 35700-285 Email: comandoz@uai.com.br

Contato: (31)3774-2433 - CNPJ 02.801.179/0001-01

4 - IMPRESSORA JATO TINTA EPSON ECOTANK L 3250 NºSERIE XAAB260989 – SAUDE –
CPD:0008

SERVICO: PREVENTIVA CORRETIVA, DESOBSTRUCAO DO CARRO DE
IMPRESSAO, LIMPEZA DO SISTEMA, LIMPEZA DO
CABECOTE, AJUSTES MECANICOS, ALINHAMENTOS

VALOR: R\$ 470,00

5 - IMPRESSORA JATO TINTA EPSON ECOTANK L 3250 NºSERIE XAAB263702 – SAUDE -
CPD:0009

SERVICO: PREVENTIVA CORRETIVA, RESET DOS CONTADORES,
DESOBSTRUCAO E LIMPEZA DOS INJETORES, RECUPERACAO DO TANQUE TINTA PRETA, TROCA
FLAT DO SCANNER, AJUSTES MECANICOS E ALINHAMENTOS

VALOR: R\$ 485,00

VALOR TOTAL -----→ R\$ 3.235,00 (três mil duzentos trinta e cinco reais)

- ORÇAMENTO VÁLIDO ATE 10 DE MARÇO DE 2025
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO A VISTA
- GARANTIA DE 03 MESES.
-

COMANDO INFORMÁTICA LTDA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/242.650-6	MGN2421181392	15/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
203.156.356-49	CLAUDIO ANTONIO MUSSI
819.436.016-15	DENISE LEAO CORDEIRO MUSSI



9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
"COMANDO INFORMÁTICA LTDA"
CNPJ: 02.801.179/0001-01
NIRE: 3120554668-0

Pelo presente instrumento particular,

DENISE LEÃO CORDEIRO MUSSI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 06/07/1969, em Teófilo Otoni (MG), filha de José Augusto Antunes Cordeiro e Ailema Leão Cordeiro, residente e domiciliada em Sete Lagoas (MG) na Rua José Fernandino Sobrinho, nº 135, Bairro Jardim Arizona, CEP. 35.700-384 portadora da carteira de identidade MG-6.672.089, expedida pela SSP/MG, e do CPF: 819.436.016-15;

CLÁUDIO ANTÔNIO MUSSI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/12/1957, em Belo Horizonte (MG), filho de Walter Mussi e Benigna Maria da Conceição Mussi, residente e domiciliado em Sete Lagoas (MG) na Rua José Fernandino Sobrinho, nº 135, Bairro Jardim Arizona, CEP 35.700-384, portador da carteira de identidade MG-753.770, expedida pela SSP/MG, e do CPF: 203.156.356-49;

resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social da Sociedade Empresária Limitada, denominada **COMANDO INFORMÁTICA LTDA**, registrada na JUCEMG sob o nº 3120554668-0 de 13/10/1998 e posteriores alterações sob os números: 1789785 em 23/07/1999, 2617259 em 12/06/2001, 3139168 em 25/03/2004, 4010125 em 10/11/2008, 4618281 em 19/05/2011, 6391128 em 19/12/2017, 6532844 em 06/03/2018 e 6939794 em 26/07/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 02.801.179/0001-01, sendo que o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Nesta oportunidade, a sócia **DENISE LEÃO CORDEIRO MUSSI**, acima qualificada, retira-se da sociedade, cede e transfere 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para **CLÁUDIO ANTÔNIO MUSSI**, acima qualificado, a qual dá e do qual recebe plena, geral e irrevogável quitação para mais nada reclamar judicial ou extrajudicialmente.

Após essa cessão e transferência das quotas, o capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, passa a ser distribuído na seguinte forma:

Sócios	Participação	%	Valor (R\$)
CLÁUDIO ANTÔNIO MUSSI	100.000 quotas	100%	R\$ 100.000,00
Soma	100.000 quotas	100%	R\$ 100.000,00

§ primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1052 do Código Civil/2002.

§ segundo – A cessão total ou parcial de quotas, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ terceiro - A sociedade é unipessoal por quotas de responsabilidade limitada, conforme lei 13.874/2019.

2. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade será exercida, isoladamente, por **CLÁUDIO ANTÔNIO MUSSI**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, no âmbito



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11650578 em 22/04/2024 da Empresa COMANDO INFORMATICA LTDA -ME, Nire 31205546680 e protocolo 242426506 - 18/04/2024. Autenticação: 145942537389019EF4DBD0892E3B70119BBB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/242.650-6 e o código de segurança CT9R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

judicial e extrajudicial, fazendo uso do nome empresarial e valendo-se para isso da assinatura para validar qualquer ato que envolva a responsabilidade social. No entanto, é vedado ao sócio, conceder avais, fianças, abonos e correlatos, ou ainda, quaisquer atos de natureza gratuita em operações estranhas ao interesse social, ou fora das respectivas atribuições acima descritas, subsistindo no caso do indevido emprego da denominação social a responsabilidade pessoal e exclusiva daquele que a praticou, sob pena de NULIDADE do ato praticado.

§ primeiro: Poderão ser onerados ou alienados bens móveis ou imóveis da sociedade, desde que com autorização expressa dos sócios.

§ segundo: Os administradores poderão designar procuradores em nome da sociedade, nos limites de seus poderes, devendo constar dos respectivos instrumentos, de forma expressa, os atos e operações que poderão praticar, bem como a duração do respectivo mandato, que poderá ser constituído por prazo indeterminado.

3. DA SUCESSÃO: A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer dos quotistas, podendo continuar com os herdeiros ou sucessores do falecido ou interdito, mediante concorrência expressa e unânime dos quotistas remanescentes, ou então, ter seis haveres apurados em Balanço Patrimonial, levantado em 90 (noventa) dias, após o evento. Os haveres serão liquidados em 36 (trinta e seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo índice da FGP, IGP-M, ou outro que o venha substituir, além de juros de 1% a.m

4. DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS: O exercício social coincidirá com o ano civil, em 31 de dezembro de cada ano, os resultados apurados terão a destinação que os sócios desejarem, na proporção da participação de cada um na sociedade.

§ único: A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários para esse fim ou por meio da antecipação presumida, nos termos da legislação em vigor.

5. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Após as modificações acima, os sócios resolvem consolidar o contrato social que passa a vigorar mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
"COMANDO INFORMÁTICA LTDA"
CNPJ: 02.801.179/0001-01
NIRE: 3120554668-0

1. NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO DA SOCIEDADE: Trata-se de uma sociedade empresária limitada, com denominação social de **"COMANDO INFORMÁTICA LTDA"**, a sede é na rua Santa Helena Nº 190, Bairro Canaan em Sete Lagoas/MG – CEP 35.700-285, sendo o endereço comercial o mesmo, e o foro escolhido para ajuizamento de quaisquer causas que versem quanto ao cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato é o da Comarca de Sete Lagoas/MG.

2. DO OBJETO SOCIAL: O objeto social é a prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, notebook, microcomputador, projetores, smartphones, televisores, nobreaks, relógio de ponto eletrônico, redes físicas e lógicas, softwares e aplicativos, configurações, instalações, impressoras diversas, suporte ti, palestras, contratos de manutenção. cursos de ensino de informática. serviços de consultoria técnica em



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11650578 em 22/04/2024 da Empresa COMANDO INFORMATICA LTDA -ME, Nire 31205546680 e protocolo 242426506 - 18/04/2024. Autenticação: 145942537389019EF4DBD0892E3B70119BBB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/242.650-6 e o código de segurança CT9R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/9

informática. comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, notebook, microcomputador, projetores, smartphones, televisores, nobreaks, softwares e aplicativos, impressoras diversas, relógio de ponto eletrônico, leitores, periféricos; recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

3. DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, da seguinte forma:

Sócios	Participação	%	Valor (R\$)
CLÁUDIO ANTÔNIO MUSSI	100.000 quotas	100%	R\$ 100.000,00
Soma	100.000 quotas	100%	R\$ 100.000,00

§ primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1052 do Código Civil/2002.

§ segundo – A cessão total ou parcial de quotas, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ terceiro - A sociedade é unipessoal por quotas de responsabilidade limitada, conforme lei 13.874/2019.

4. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade será exercida, isoladamente, por **CLÁUDIO ANTÔNIO MUSSI**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, no âmbito judicial e extrajudicial, fazendo uso do nome empresarial e valendo-se para isso da assinatura para validar qualquer ato que envolva a responsabilidade social. No entanto, é vedado ao sócio, conceder avais, fianças, abonos e correlatos, ou ainda, quaisquer atos de natureza gratuita em operações estranhas ao interesse social, ou fora das respectivas atribuições acima descritas, subsistindo no caso do indevido emprego da denominação social a responsabilidade pessoal e exclusiva daquele que a praticou, sob pena de NULIDADE do ato praticado.

§ primeiro: Poderão ser onerados ou alienados bens móveis ou imóveis da sociedade, desde que com autorização expressa dos sócios.

§ segundo: Os administradores poderão designar procuradores em nome da sociedade, nos limites de seus poderes, devendo constar dos respectivos instrumentos, de forma expressa, os atos e operações que poderão praticar, bem como a duração do respectivo mandato, que poderá ser constituído por prazo indeterminado.

5. DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE: Aos sócios poderão ser creditados honorários mensais a título de pró-labore, fixados em comum acordo, conforme as disponibilidades financeiras da sociedade.

6. DO INICIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em **01 de outubro de 1998** e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

7. DA ABERTURA DE FILIAIS: A sociedade não possui filial. Poderá abrir, no entanto, mediante alteração contratual.

8. DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS: Se qualquer um dos sócios desejar ceder ou transfere parte ou o total de suas quotas, deverá comunicar por escrito sua vontade ao outro quotista, tendo este o direito da preferência, na proporção da participação do capital social em vigor à época, na aquisição de qualquer quota que vier a ser transacionada e o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da comunicação, para fazer valer o seu direito, sob



pena de nulidade deste ato. Findo este prazo, e se o mesmo não se interessar pelas quotas que lhe foram oferecidas, estas poderão ser transacionadas com terceiros.

9. DA SUCESSÃO: A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer dos quotistas, podendo continuar com os herdeiros ou sucessores do falecido ou interdito, mediante concorrência expressa e unânime dos quotistas remanescentes, ou então, ter seis haveres apurados em Balanço Patrimonial, levantado em 90 (noventa) dias, após o evento. Os haveres serão liquidados em 36 (trinta e seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo índice da FGP, IGP-M, ou outro que o venha substituir, além de juros de 1% a.m

10. DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS: O exercício social coincidirá com o ano civil, em 31 de dezembro de cada ano, os resultados apurados terão a destinação que os sócios desejarem, na proporção da participação de cada um na sociedade.

§ único: A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários para esse fim ou por meio da antecipação presumida, nos termos da legislação em vigor.

11. DA LIQUIDAÇÃO: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

§ primeiro: Na dissolução amigável da sociedade, os quotistas, em comum acordo, escolherão qual deles será o liquidante dos negócios sociais e a ele competirá responder perante terceiros pelo ativo e passivo, bem como pela guarda e conservação dos livros e documentos da sociedade pelos prazos de decadência e de prescrição previstos em Lei.

§ segundo: A dissensão entre os quotistas não será motivo para que se requeira a liquidação litigiosa da empresa, a menos que nenhum quotista tenha condições de dar continuidade ao negócio, pagando ao dissidente por sua participação, da forma entre elas combinada.

12. DAS QUOTAS: As quotas sociais são impenhoráveis, inalienáveis e incomunicáveis, não podendo recair sobre as mesmas quaisquer ônus, ainda que judicial.

§ único: Respeitadas as determinações do art. 1057 do Código Civil / 2002, as decisões judiciais transitadas em julgado com efeito definitivo, e o disposto nas cláusulas 8 e 9 deste instrumento.

13. DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária, conforme art. 1011, § 1º do Código Civil/2002. E, por assim estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual de forma digital.

Sete Lagoas, 28 de março de 2024.

DENISE LEAO CORDEIRO MUSSI

CLAUDIO ANTONIO MUSSI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11650578 em 22/04/2024 da Empresa COMANDO INFORMATICA LTDA -ME, Nire 31205546680 e protocolo 242426506 - 18/04/2024. Autenticação: 145942537389019EF4DBD0892E3B70119BBB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/242.650-6 e o código de segurança CT9R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/242.650-6	MGN2421181392	15/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
203.156.356-49	CLAUDIO ANTONIO MUSSI
819.436.016-15	DENISE LEAO CORDEIRO MUSSI

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11650578 em 22/04/2024 da Empresa COMANDO INFORMATICA LTDA -ME, Nire 31205546680 e protocolo 242426506 - 18/04/2024. Autenticação: 145942537389019EF4DBD0892E3B70119BBB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/242.650-6 e o código de segurança CT9R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMANDO INFORMATICA LTDA -ME, de NIRE 3120554668-0 e protocolado sob o número 24/242.650-6 em 18/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11650578, em 22/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
819.436.016-15	DENISE LEAO CORDEIRO MUSSI
203.156.356-49	CLAUDIO ANTONIO MUSSI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
819.436.016-15	DENISE LEAO CORDEIRO MUSSI
203.156.356-49	CLAUDIO ANTONIO MUSSI

Belo Horizonte, segunda-feira, 22 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 22/04/2024, às 09:56 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 24/242.650-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11650578 em 22/04/2024 da Empresa COMANDO INFORMATICA LTDA -ME, Nire 31205546680 e protocolo 242426506 - 18/04/2024. Autenticação: 145942537389019EF4DBD0892E3B70119BBB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/242.650-6 e o código de segurança CT9R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 22 de abril de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11650578 em 22/04/2024 da Empresa COMANDO INFORMATICA LTDA -ME, Nire 31205546680 e protocolo 242426506 - 18/04/2024. Autenticação: 145942537389019EF4DBD0892E3B70119BBB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/242.650-6 e o código de segurança CT9R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.801.179/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/1998	
NOME EMPRESARIAL COMANDO INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 85.99-6-03 - Treinamento em informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTA HELENA	NÚMERO 190	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.700-285	BAIRRO/DISTRITO CANAA	MUNICÍPIO SETE LAGOAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADECCB@VELOXMAIL.COM.BR		TELEFONE (31) 3774-2433	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2025 às 09:47:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


CONFERE COM
A INTERNET



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMANDO INFORMATICA LTDA
CNPJ: 02.801.179/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:18:40 do dia 06/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2025.

Código de controle da certidão: **63BD.CFBE.0D07.4A5A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CONFERE COM
A INTERNET**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.801.179/0001-01
Razão Social: COMANDO INFORMATICA LTDA. -ME
Endereço: RUA FERNANDO PINTO 206 / CENTRO / SETE LAGOAS / MG / 35700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2025 a 21/04/2025

Certificação Número: 2025032303510731167681

Informação obtida em 02/04/2025 16:30:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**CONFERE COM
A INTERNET**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Secretaria de Administração

CERTIDÃO

REQUERIMENTO: 36691
DATA: 16 DE OUTUBRO DE 2024
REQUERENTE: COMANDO INFORMÁTICA LTDA
CPF/CNPJ: 02.801.179/0001-01
VALIDADE: 16/04/2025 – 180 DIAS, A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

A Seção de Certidões da Secretaria Municipal de Administração certifica; em cumprimento a despacho exarado no requerimento acima, e ouvidos os departamentos competentes, ficou constatado que a requerente citada não é inscrita na Superintendência de Rendas Imobiliárias e é inscrita na Superintendência de Rendas Mobiliárias desta Prefeitura, sob o nº 03.40440-4, com atividade de 95.11-8-00 – (14.01) – Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, a partir de 01/10/1998, estabelecida na Rua Santa Helena, nº 190, Bairro Canaan; estando quite com os tributos municipais, ressalvada a prerrogativa da Fazenda, conforme parágrafo único do Art. 2º, do Decreto 6.033/2019, em sendo apurado débitos anteriores ou posteriores a esta emissão, realizar inscrição e cobrança, nos moldes da lei, bem como sua revogação; que a presente certidão está disponível no site: [*http://ecidadao.setelagoas.mg.gov.br](http://ecidadao.setelagoas.mg.gov.br) .X.X.X.X.X.X.

Sete Lagoas, 18 de outubro de 2024.


**CONFERE COM
A INTERNET**



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 15/04/2025 14:11:05
Folha: 1

COMPRADIRETA
RELAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Número: 000028 - 2025

Data: 15/04/2025

Tipo Compra:

Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORAS

Ficha	00306	
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.05.01	DIREÇÃO COORD. SUPERIOR DA SAÚDE
Funcional Programatica:	10.122.1001.2071	MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Observações:



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 15/04/2025 14:11:29
Folha: 1

COMPRA DIRETA
RELAÇÃO DOS FORNECEDORES E PROPOSTAS

Número: 000028 - 2025 Data: 15/04/2025 Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Tipo Compra: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORAS

Fornecedor: 000650 - COMANDO INFORMATICA LTDA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	047051	MANUTENÇÃO PREVENTIVA /CORRETIVA, DESOXIDAÇÃO REPARO NO SISTEMA, SOLENOIDE, AJUSTES MEC	SV	1,0000	930,0000	930,00

Especificação: MANUTENÇÃO PREVENTIVA /CORRETIVA, DESOXIDAÇÃO REPARO NO SISTEMA, SOLENOIDE, ALINHAMENTO RECUPERAÇÃO DO CONJUNTO DE IMPRESSÃO, LIMPEZA E AJUSTES MECANICOSIMPRESSORA LASER RICOH IM 430 Nro SERIE 3351PC50453 PATRIMONIO N°001880-SAUDE-CPD: 0001.

0002	047052	MANUTENÇÃO PREVENTIVA /CORRETIVA, REPARO DA UNIDADE DE IMAGEM, DOBRADIÇAS DO ADF, LIMPEZA, AJUSTES MEC	SV	1,0000	880,0000	880,00
------	--------	--	----	--------	----------	--------

Especificação: MANUTENÇÃO PREVENTIVA /CORRETIVA, REPARO DA UNIDADE DE IMAGEM, DOBRADIÇAS DO ADF, LIMPEZA, AJUSTES MECANICOS E ALINHAMENTOS,IMPRESSORA LASER SAMSUNG XPRESS M3375FD N° SERIE SL-M3375DXAZ PATRIMONIO N°7651316-5-SAUDE-CPD: 0002

0003	047053	MANUTENÇÃO PREVENTIVA /CORRETIVA, REPAROS DAS ALMOFADAS, DESOBSTRUÇÃO DOS INJETORES, RESET DOS INJETORES, RESET DOS ANTADOR	SV	1,0000	470,0000	470,00
------	--------	---	----	--------	----------	--------

Especificação: MANUTENÇÃO PREVENTIVA /CORRETIVA, REPAROS DAS ALMOFADAS, DESOBSTRUÇÃO DOS INJETORES, RESET DOS ANTADORES, LIMPEZA, AJUSTES MECANICOS E ALINHAMENTOS,IMPRESSORA JATO TINTA EPSON ECOTANK L3250 N° SERIE XAAB55685-SAUDE-CPD: 0005

0004	047054	PREVENTIVA CORRETIVA, DESOBSTRUÇÃO DO CARRO DE IMPRESSÃO, LIMPEZA DO SISTEMA, LIMPEZA DO CABEÇOTE, A	SV	1,0000	470,0000	470,00
------	--------	--	----	--------	----------	--------

Especificação: PREVENTIVA CORRETIVA, DESOBSTRUÇÃO DO CARRO DE IMPRESSÃO, LIMPEZA DO SISTEMA, LIMPEZA DO CABEÇOTE, AJUSTES MECANICOS, ALINHAMENTOS,IMPRESSORA JATO TINTA EPSON ECOTANK L 3250 N° SERIE XAAB260989-SAUDE-CPD: 0008

0005	047055	PREVENTIVA CORRETIVA, RESET DOS SV CONTADORES, DESOBSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO TAN	SV	1,0000	485,0000	485,00
------	--------	--	----	--------	----------	--------

Especificação: PREVENTIVA CORRETIVA, RESET DOS CONTADORES, DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DOS INJETORES, RECUPERAÇÃO DO TANQUE TINTA PRETA, TROCA FLAT DO SCANNER, AJUSTES MECANICOS E ALINHAMENTOS,IMPRESSORA JATO TINTA EPSON ECOTANK L 3250 N° SERIE XAAB263702-SAUDE-CPD: 0009

Total do Fornecedor: 3.235,00

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	047051	MANUTENÇÃO PREVENTIVA /CORRETIVA, DESOXIDAÇÃO REPARO NO SISTEMA, SOLENOIDE, AJUSTES MEC	SV	1,0000	1,100,0000	1,100,00

Especificação: MANUTENÇÃO PREVENTIVA /CORRETIVA, DESOXIDAÇÃO REPARO NO SISTEMA, SOLENOIDE, ALINHAMENTO RECUPERAÇÃO DO CONJUNTO DE IMPRESSÃO, LIMPEZA E AJUSTES MECANICOSIMPRESSORA LASER RICOH IM 430 Nro SERIE 3351PC50453 PATRIMONIO N°001880-SAUDE-CPD: 0001.

0002	047052	MANUTENÇÃO PREVENTIVA /CORRETIVA, REPAROS	SV	1,0000	1,125,0000	1,125,00
------	--------	---	----	--------	------------	----------



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 15/04/2025 14:11:30
Folha: 2

COMPRA DIRETA
RELAÇÃO DOS FORNECEDORES E PROPOSTAS

Número: 000028 - 2025 Data: 15/04/2025 Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Tipo Compra: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORAS

Fornecedor: 007541 - ASR COMERCIO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES LTDA ME

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	047051	MANUTENÇÃO PREVENTIVA /CORRETIVA, REPARO DA UNIDADE DE IMAGEM, DOBRADIÇAS DO ADF, LIMPEZA, AJUSTES MEC	SV	1,0000	636,0000	636,00

Especificação: MANUTENÇÃO PREVENTIVA /CORRETIVA, REPARO DA UNIDADE DE IMAGEM, DOBRADIÇAS DO ADF, LIMPEZA, AJUSTES MECANICOS E ALINHAMENTOS,IMPRESSORA LASER SAMSUNG XPRESS M3375FD N° SERIE SL-M3375DXAZ PATRIMONIO N°7651316-5-SAUDE-CPD: 0002

0003	047053	MANUTENÇÃO PREVENTIVA /CORRETIVA, REPAROS DAS ALMOFADAS, DESOBSTRUÇÃO DOS INJETORES, RESET DOS INJETORES, RESET DOS ANTADOR	SV	1,0000	690,0000	690,00
------	--------	---	----	--------	----------	--------

Especificação: MANUTENÇÃO PREVENTIVA /CORRETIVA, REPAROS DAS ALMOFADAS, DESOBSTRUÇÃO DOS INJETORES, RESET DOS ANTADORES, LIMPEZA, AJUSTES MECANICOS E ALINHAMENTOS,IMPRESSORA JATO TINTA EPSON ECOTANK L3250 N° SERIE XAAB55685-SAUDE-CPD: 0005

0004	047054	PREVENTIVA CORRETIVA, DESOBSTRUÇÃO DO CARRO DE IMPRESSÃO, LIMPEZA DO SISTEMA, LIMPEZA DO CABEÇOTE, A	SV	1,0000	595,0000	595,00
------	--------	--	----	--------	----------	--------

Especificação: PREVENTIVA CORRETIVA, DESOBSTRUÇÃO DO CARRO DE IMPRESSÃO, LIMPEZA DO SISTEMA, LIMPEZA DO CABEÇOTE, AJUSTES MECANICOS, ALINHAMENTOS,IMPRESSORA JATO TINTA EPSON ECOTANK L 3250 N° SERIE XAAB260989-SAUDE-CPD: 0008

0005	047055	PREVENTIVA CORRETIVA, RESET DOS SV CONTADORES, DESOBSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO TAN	SV	1,0000	595,0000	595,00
------	--------	--	----	--------	----------	--------

Especificação: PREVENTIVA CORRETIVA, RESET DOS CONTADORES, DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DOS INJETORES, RECUPERAÇÃO DO TANQUE TINTA PRETA, TROCA FLAT DO SCANNER, AJUSTES MECANICOS E ALINHAMENTOS,IMPRESSORA JATO TINTA EPSON ECOTANK L 3250 N° SERIE XAAB263702-SAUDE-CPD: 0009

Total do Fornecedor: 4,146,00

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	047051	MANUTENÇÃO PREVENTIVA /CORRETIVA, DESOXIDAÇÃO REPARO NO SISTEMA, SOLENOIDE, AJUSTES MEC	SV	1,0000	1,148,0000	1,148,00

Especificação: MANUTENÇÃO PREVENTIVA /CORRETIVA, DESOXIDAÇÃO REPARO NO SISTEMA, SOLENOIDE, ALINHAMENTO RECUPERAÇÃO DO CONJUNTO DE IMPRESSÃO, LIMPEZA E AJUSTES MECANICOSIMPRESSORA LASER RICOH IM 430 Nro SERIE 3351PC50453 PATRIMONIO N°001880-SAUDE-CPD: 0001.

0002	047052	MANUTENÇÃO PREVENTIVA /CORRETIVA, REPARO DA UNIDADE DE IMAGEM, DOBRADIÇAS DO ADF, LIMPEZA, AJUSTES MEC	SV	1,0000	1,295,0000	1,295,00
------	--------	--	----	--------	------------	----------

Especificação: MANUTENÇÃO PREVENTIVA /CORRETIVA, REPARO DA UNIDADE DE IMAGEM, DOBRADIÇAS DO ADF, LIMPEZA, AJUSTES MECANICOS E ALINHAMENTOS,IMPRESSORA LASER SAMSUNG XPRESS M3375FD N° SERIE SL-M3375DXAZ PATRIMONIO N°7651316-5-SAUDE-CPD: 0002

0003	047053	MANUTENÇÃO PREVENTIVA /CORRETIVA, REPAROS	SV	1,0000	670,0000	670,00
------	--------	---	----	--------	----------	--------



COMPRA DIRETA

RELAÇÃO DOS FORNECEDORES E PROPOSTAS

Número: 000028 - 2025		Data: 15/04/2025				
Tipo Compra: Tipo Apuração: Menor Preço - Item						
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORAS						
Fornecedor: 013638 - NADIA RODRIGUES COELHO 01451027699						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
DAS ALMOFADAS, DESOBSTRUÇÃO DOS INJETORES, RESET DOS ANTADOR						
Especificação: MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, REPAROS DAS ALMOFADAS, DESOBSTRUÇÃO DOS INJETORES, RESET DOS ANTADORES, LIMPEZA, AJUSTES MECÂNICOS E ALINHAMENTOS,IMPRESSORA JATO TINTA EPSON ECOTANK L3250 Nº SERIE XAAB555685-SAUDE-CPD: 0005						
0004	047054	PREVENTIVA CORRETIVA, DESOBSTRUÇÃO DO CARRO DE IMPRESSÃO, LIMPEZA DO SISTEMA, LIMPEZA DO CABEÇOTE, A	SV	1,0000	715,0000	715,00
Especificação: PREVENTIVA CORRETIVA, DESOBSTRUÇÃO DO CARRO DE IMPRESSÃO, LIMPEZA DO SISTEMA, LIMPEZA DO CABEÇOTE, AJUSTES MECÂNICOS, ALINHAMENTOS,IMPRESSORA JATO TINTA EPSON ECOTANK L 3250 Nº SERIE XAAB260989-SAUDE-CPD: 0008						
0005	047055	PREVENTIVA CORRETIVA, RESET DOS SV CONTADORES, DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DOS INJETORES, RECUPERAÇÃO DO TAN	SV	1,0000	630,0000	630,00
Especificação: PREVENTIVA CORRETIVA, RESET DOS CONTADORES, DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DOS INJETORES, RECUPERAÇÃO DO TANQUE TINTA PRETA, TROCA FLAT DO SCANNER, AJUSTES MECÂNICOS E ALINHAMENTOS,IMPRESSORA JATO TINTA EPSON ECOTANK L 3250 Nº SERIE XAAB263702-SAUDE-CPD: 0009						
Total do Fornecedor:						4.458,00
Observações:						



COMPRA DIRETA
RESULTADO DO JULGAMENTO

Número:	000028 - 2025	Data Compra Direta:	15/04/2025	Data Julgamento:	15/04/2025
Tipo Compra:		Tipo Apuração: Menor Preço - Item			
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORAS				

FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E



COMPRA DIRETA
RESULTADO DO JULGAMENTO

Número: 000028 - 2025 Data Compra Direta: 15/04/2025 Data Julgamento: 15/04/2025
Tipo Compra: Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORAS

Fornecedor: 000650 - COMANDO INFORMATICA LTDA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	047051	MANUTENÇÃO PREVENTIVA /CORRETIVA, DESOXIDAÇÃO REPARO NO SISTEMA, SOLENOIDE, ALINHAMENTO RECUPERAÇÃO DO CONJUNTO DE IMPRESSÃO, LIMPEZA E AJUSTES MECÂNICOS IMPRESSORA LASER RICOH IM 430 Nro SERIE 3351PC50453 PATRIMONIO N°0011880-SAUDE-CPD: 0001.	SV	1,0000	930,0000	930,00
00002	047052	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, REPARO DA UNIDADE DE IMAGEM, DOBRADIÇAS DO ADF, LIMPEZA, AJUSTES MECÂNICOS E ALINHAMENTOS, IMPRESSORA LASER SAMSUNG, XPRESS M3375FD 3375FD N° SERIE SL-M3375DXAZ PATRIMONIO N°7651316-5-SAUDE-CPD: 0002	SV	1,0000	880,0000	880,00
00003	047053	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, REPAROS DAS ALMOFADAS, DESOBSTRUÇÃO DOS INJETORES, RESET DOS ANTADORES, LIMPEZA, AJUSTES MECÂNICOS E ALINHAMENTOS, IMPRESSORA JATO TINTA EPSON ECOTANK L3250 N° SERIE XAAB555685-SAUDE-CPD: 0005	SV	1,0000	470,0000	470,00
00004	047054	PREVENTIVA CORRETIVA, DESOBSTRUÇÃO DO CARRO DE IMPRESSÃO, LIMPEZA DO SISTEMA, LIMPEZA DO CABECOTE, AJUSTES MECÂNICOS, ALINHAMENTOS, IMPRESSORA JATO TINTA EPSON ECOTANK L 3250 N° SERIE XAAB260989-SAUDE-CPD: 0008	SV	1,0000	470,0000	470,00
00005	047055	PREVENTIVA CORRETIVA, RESET DOS SV CONTADORES, DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DOS INJETORES, RECUPERAÇÃO DO TANQUE TINTA PRETA, TROCA FLAT DO SCANNER, AJUSTES MECÂNICOS E ALINHAMENTOS, IMPRESSORA JATO TINTA EPSON ECOTANK L 3250 N° SERIE XAAB263702-SAUDE-CPD: 0009	SV	1,0000	485,0000	485,00

Total do Fornecedor:	3.235,00
Total Geral:	3.235,00

Observações: